PORTARIA Nº 11/2021

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em atendimento ao disposto no artigo 79, II, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lindóia:

R E S O L V E:

I – DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a superveniência da necessidade de se realizar a liquidação para posterior pagamento, dos boletos a vencer, bem como a elaboração folha de pagamento dos servidores e vereadores do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação e envio de informações para o sistema AUDESP;

CONSIDERANDO o período de férias do Senhor Marcelo Ferreira da Silva, contador desta Câmara Municipal.

II – RESOLVE

Art. 1º - Convocar o Servidor Marcelo Ferreira da Silva, para realizar serviço extraordinário nos dias de 19 e 20 de agosto do corrente ano, afim de atender as necessidades inerentes ao setor contábil desta Câmara, podendo ser realizado de forma remota;

Art. 2º - Fica autorizada, a posterior compensação de horário, nos termos do artigo 2º da Portaria 08/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2021.